



PORTARIA Nº 09/2022

Designar os servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento, Controle e Gestão dos Bens Patrimoniais da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra.

ELIANA BENDINI LANTYER, Superintendente Autárquico da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores a seguir indicados para integrarem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS:

THAYSA PINHEIRO MONTEIRO- Presidente
MARCOS TERUAQUI TOMIOKA– Membro.
JOSE CID MOLINA JUNIOR- MEMBRO

Artigo 2º – A presente comissão terá sem prejuízo das funções atribuídas a seus respectivos cargos a incumbência de acompanhar, controlar e gerenciar todos os Bens Patrimoniais pertencentes a Taboãoprev.

Artigo 3º - A Comissão enquadra-se nos artigos 141 e 149 da Lei Complementar nº 18/1994, fazendo jus ao recebimento da gratificação nível VIII para todos os membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taboão da Serra, 02 de maio de 2022.


Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquico

Registrada nesta Autarquia.